



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PAGINAS

N.º 3.029

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1989

ANO XXXVI

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 606

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 28236, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

**EXONERAR**

a pedido e a partir de 13 de setembro do ano em curso, ADALBER

TO JORGE XISTO PEREIRA, do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 12.º, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 02 de outubro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 607

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26007, datado de 27 de outubro de 1987, resolve

**PRORROGAR**

pelo prazo de 02 (dois) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório do Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

*Abraão Miguel*  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 608

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10301, datado de 28 de abril de 1987, resolve

**PRORROGAR**

pelo prazo de 02 (dois) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 05,

<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	01
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	04
Departamento do Patrimônio .....	05
Secretaria .....	05
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	13
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	19
Conselho da Magistratura .....	19
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	20
Secretaria .....	20
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	21
Processo Crime .....	23
Preparo e Distribuição .....	
<b>FORO DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	29
Protesto de Títulos .....	48
<b>FORO DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	48
<b>PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA</b>	
.....	63
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	
.....	65
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	65
Interior .....	69
<b>DIVERSOS</b>	
.....	
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</b>	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	84
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	84
JUSTIÇA MILITAR .....	90
JUSTIÇA FEDERAL .....	90
EDITAIS JUDICIAIS .....	

# Diário da Justiça

**LUIZ CARLOS BARBOSA**  
Diretor Geral

**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvenvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)  
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

**PUBLICAÇÕES**

Página .....	NCz\$ 680,00
Meia página .....	NCz\$ 340,00
1/4 de página .....	NCz\$ 170,00
1/8 de página .....	NCz\$ 84,00
1/16 de página .....	NCz\$ 48,00
Custo: 1 centímetro de original .....	NCz\$ 6,80

**ASSINATURAS**

Diário Oficial .....	NCz\$ 130,00
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 370,00
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 370,00
<b>Diário da Justiça</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 130,00
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 370,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>	
Semestral sem remessa postal .....	NCz\$ 65,00
Semestral com remessa postal .....	NCz\$ 130,00
<b>Números Avulsos</b>	
Diário Oficial .....	NCz\$ 2,00
Diário da Justiça .....	NCz\$ 2,00
Diário do Município de Curitiba .....	NCz\$ 2,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS .....	NCz\$ 5,00
<b>Fotocópias</b>	
Fotocópias formato ofício .....	NCz\$ 0,35
Fotocópias formato Diário Oficial .....	NCz\$ 0,40

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Renato Pedroso — Presidente  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente  
Des. Renato Pedroso  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Lima Lopes — Presidente  
Des. Lenz Cesar  
Des. Matos Guedes  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Matos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Ivan Righi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

**TRIBUNAL PLENO** — por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI .....	7,00
I.C.M. VOL. VII .....	7,00
I.C.M. VOL. VIII .....	7,00
I.C.M. VOL. IX .....	7,00
I.C.M. VOL. X .....	7,00
I.C.M. VOL. XI .....	7,00
I.C.M. VOL. XV .....	7,00
I.C.M. VOL. XVI .....	7,00
I.C.M. VOL. XVII .....	7,00
I.C.M. VOL. XVIII .....	7,00
I.C.M. VOL. XIX .....	7,00
I.C.M. VOL. XX .....	7,00
I.C.M. VOL. XXI .....	7,00
I.C.M. VOL. XXII .....	7,00
I.C.M. VOL. XXIII .....	7,00
I.C.M. VOL. XXIV .....	7,00
I.C.M. VOL. XXV .....	7,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ .....	5,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS .....	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS .....	1,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA .....	1,70
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	1,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83 .....	4,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 88 .....	4,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV .....	6,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V .....	6,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS .....	1,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 18 .....	1,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	3,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - 03, 04, 07 e 12/87; 02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88; 01, 02, 03, 04, 05, 06/89 .....	3,00
7 e 8/89 .....	6,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ .....	1500

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL  
Presidente  
Des. LEMOS FILHO  
Vice-Presidente  
Des. PLÍNIO CACHUBA  
Corregedor da Justiça  
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espíndola  
Des. Carlos Raitani  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

**DR. FRANCO DE CARVALHO**  
Presidente  
**DR. FRANCISCO MUNIZ**  
Vice-Presidente  
**DR. ROBERTO PORTUGAL**  
Secretário

**TRIBUNAL PLENO**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
**DR. ACCÁCIO CAMBI** — Presidente  
**DR. GIL TROTTA TELES**  
**DR. JOSÉ VIDAL COELHO**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
**DR. HILDEBRANDO MORO** — Presidente  
**DR. GILNEY CARNEIRO LEAL**  
**DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS**  
**DR. ANTONIO GOMES DA SILVA**

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
**DR. FRANCISCO MUNIZ** — Presidente  
**DR. MARANHÃO DE LOYOLA**  
**DR. TADEU COSTA**  
**DR. PACHECO ROCHA**

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
**DR. PAULA XAVIER** — Presidente  
**DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI**  
**DR. MOACIR GUIMARÃES**  
**DR. ULYSSES LOPES**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

**PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
**DR. FRANCISCO MUNIZ** — Presidente  
**DR. MARANHÃO DE LOYOLA**

**DR. TADEU COSTA**  
**DR. ACCÁCIO CAMBI**  
**DR. PACHECO ROCHA**  
**DR. GIL TROTTA TELES**  
**DR. JOSÉ VIDAL COELHO**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
**DR. PAULA XAVIER** — Presidente  
**DR. HILDEBRANDO MORO**  
**DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI**  
**DR. MOACIR GUIMARÃES**  
**DR. ULYSSES LOPES**  
**DR. GILNEY CARNEIRO LEAL**  
**DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS**  
**DR. ANTONIO GOMES DA SILVA**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
**DR. NASSER DE MELO** — Presidente  
**DR. DELMAR KESSLER**  
**DR. ALTAIR PATITUCCI**  
**DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
**DR. LUIZ VIEL** — Presidente  
**DR. MARTINS RICCI**  
**DR. SÉRGIO MATTIOLI**  
**DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
**DR. NASSER DE MELO** — Presidente  
**DR. LUIZ VIEL**  
**DR. MARTINS RICCI**  
**DR. DELMAR KESSLER**  
**DR. ALTAIR PATITUCCI**  
**DR. SÉRGIO MATTIOLI**  
**DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL**  
**DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO**

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de São José dos Pinhais, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE


DECRETO JUDICIÁRIO N.º 609

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28267, datado de 13 de setembro do corrente ano, resolve

NOMEAR

SHIRLEI TEREZINHA PEREIRA, em virtude de habilitação em curso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal PJ-1, nível 07, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Campo Mourão.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 610

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24739, datado de 24 de agosto do corrente ano, resolve

NOMEAR

JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA, em virtude de habilitação em curso, para exercer o cargo de Oficial de Justiça PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Carapicópolis.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 611

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26719, datado de 05 de novembro de 1987, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de 02 (dois) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Agente de Limpeza PJ-1, nível 11, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Campo Mourão, de acordo com o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1521

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara Criminal da mesma comarca, no dia 05 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1522

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30408, datado de 02 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor FRANCISCO MANOEL MOREIRA NEVES, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Francisco Beltrão, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, a partir de 28 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1523

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30409, datado de 02 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor WILSSON MILLY, Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista do Paraíso, 17 (dezesete) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1524

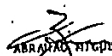
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30517, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor HÉLIO ENOR ENCELHARDT, Juiz de Direito da 4ª. Vara de Família da Comarca de Curitiba, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1525

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30473, datado de 02 de outubro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, das Comarcas e seguir especificadas, a se afastarem do exercício de suas funções, no período compreendido entre 02 e 09 de outubro do ano em curso, a fim de que possam auxiliar na organização do II CONGRESSO ESTADUAL DA MAGISTRATURA, na Comarca de Foz do Iguaçu:

- OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais; e  
- SIDNEY MORA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Cíveis da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1526

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29912, datado de 27 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUIS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito da Comarca de Santa Helena, 05 (cinco) dias de licença, a partir de 26 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 79, inciso XIX aplicado em razão do disposto no artigo 39, parágrafo 2º da Constituição Federal e, ainda, o artigo 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1527

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30410, datado de 07 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA, Juiz de Direito da Comarca de Paranavai, 15 (quinze) dias de prazo, em prorrogação, para assumir o exercício do cargo para o qual foi removido, através do Decreto Judiciário nº 556/89, de acordo com o parágrafo 2º, do artigo 71, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

  
ABRAÃO MIGUEL  
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1528

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30537, datado de 03 de outubro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

os Doutores Juizes de Direito Substitutos abaixo relacionados da Comarca de Curitiba, a se afastarem do exercício de suas funções, no período compreendido entre 05 e 08 de outubro do ano em curso, a fim de participarem do II CONGRESSO ESTADUAL DE MAGISTRATURA, na Comarca de Foz do Iguaçu:

- JOÃO KOPYTONSKI;
EDMUNDO SABATOSKI;
EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES;
MARIO BRASÍLIO ESMANHOTI; e
WALTER KARAN.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

Assinado: ADRIANO MIGUEL, PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1529

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO ROBERTO WAPNER, Juiz de Direito de 19 Vara Cível da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Catanduvas, durante o afastamento do Juiz de Direito titular e do Juiz Substituto de respectiva Comarca Judiciária.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

Assinado: ADRIANO MIGUEL, PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1530

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29058, datado de 20 de setembro do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

de Diração do Fórum da Comarca de Ponta Grossa, ZELI MARTINS FERREIRA, Conselheira de Vigilância de Honras PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares de Justiça da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Assinado: ADRIANO MIGUEL, PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1531

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28948, datado de 20 de setembro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor EDUARDO BOCHNIA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias de gozar e alusivas ao 2º período do ano de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Assinado: ADRIANO MIGUEL, PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1532

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve para fins de regularização dos assentamentos funcionais

LOTAR

OSMIR RESE SILVEIRA HAVIER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Exceletíssimo Senhor Desembargador ADOLFO ANTONIO DE MOURA, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Assinado: ADRIANO MIGUEL, PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1533

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29275, datado de 22 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

OSMIR BEATRIZ DE CASTRO FAYAD, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo do Presidente do Tribunal de Justiça, no âmbito da Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 13 de outubro do ano em curso, enquanto perdurar o afastamento do Sr. Carlos ROSANE MORA STOCCHERO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Assinado: ADRIANO MIGUEL, PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1534

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29275, datado de 22 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

o ROSANE MORA STOCCHERO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 04 de outubro de 1989.

Assinado: ADRIANO MIGUEL, PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1535

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27489, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

ANGELA SOTIA DAL'COL, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da Câmara dos Deputados, em Brasília, e se afastar do País, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

Assinado: ADRIANO MIGUEL, PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1536

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29788, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANI MARIA CRISTINA WAGNER, nomeada para o cargo de Agente de Conservação PJ-I, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através do Decreto Judiciário nº 333/89, 20 (vinte) dias de prazo, em prorrogação, para assumir o exercício de suas funções, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 41, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de outubro de 1989.

Assinado: ADRIANO MIGUEL, PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ECONOMICO E FINANCEIRO

RELAÇÃO Nº 027/89

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 00.432/87 - REQUISITANTE- Juiz de Direito da comarca de Palmas. REQUISITADO- Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA- AUTOS DE AÇÃO DE RESTITUIÇÃO PARCIAL DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 463/83. INTERESSADOS- JOSÉ MARIA DA SILVA SÁ, adv. Joaquim José de Camargo e o MUNICÍPIO DE PALMAS, adv. Albino Kluge. DESPACHO - Diante do contido no expediente protocolado sob nº 29.604/89, torna sem efeito o despacho exarado a fs. 59, determinando, de consequência, o cancelamento da respectiva prenotação. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 26 de setembro de 1989.

Prot. nº 0.804/87 - REQUISITANTE- Juiz de Direito da comarca de Palmas. REQUISITADO- Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA- AUTOS DE AÇÃO DE RESTITUIÇÃO PARCIAL DE INDÉBITO TRIBUTÁRIO Nº 734/83. INTERESSADOS- JOAQUIM ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, adv. Joaquim José de Camargo e o MUNICÍPIO DE PALMAS, adv. Albino Kluge. DESPACHO - I. Diante do contido no expediente protocolado sob nº 29.604/89, torna sem efeito o despacho exarado a fs. 76, determinando, de consequência, o cancelamento da respectiva prenotação. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 26 de setembro de 1989.

Prot. nº 10.812/89 - REQUISITANTE- Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública. REQUISITADO- Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA- AUTOS DE AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS SOB Nº 11.200/84. INTERESSADOS- ELIAS JOSÉ PIAZENTIN GONÇALVES e S/M, adv. Ernani Antonio Pigatto e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Hamilton Leopoldo Glaeser. DESPACHO - I. Deferir o precatório requisitório pelo valor de R\$ 66,85 (sessenta e seis cruzeiros novos e oitenta e cinco centavos), equivalente, na data do cálculo, a 70,25 Oms (setenta Oms e duas centésimas) de salário Nacional e vinte e cinco centésimos), eis que suficientemente empenhado. II. Tendo em vista o disposto pelo artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, determine a atualização monetária da quantia objeto deste precatório, como também a complementação da parcela relativa aos juros moratórios incluídos na conta de liquidação de fs. 19 - T.J., até o dia 19 de julho de 1989. III. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juiz requisitante, vinculada ao processo respectivo, de tudo sendo cientificado o Dr. Juiz. IV. Publique-se. V. Intime-se. Em 22 de setembro de 1989.

Prot. nº 16.898/86 - REQUISITANTE- Juiz de Direito da comarca de Palmas. REQUISITADO- Presidente do Tribunal de Justiça.

tipo. REFERÊNCIA- AUTOS DE AÇÃO DE RESTITUIÇÃO PARCIAL DE INDÉBITO BUTÁRIO Nº 33/84. INTERESSADO- EUGENIA PAULA TIBA, adv. Joaquim de Jesus de Cezario e o MUNICÍPIO DE PALMAS, adv. Albino Kluge. DESPACHO- I. Diante do contido no expediente protocolado sob nº 29.604/89, torno sem efeito o despacho exarado a fs. 59, determinando, de consequência o cancelamento da respectiva prenotação. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intime-se Em 26 de setembro de 1989.

Prot. nº 12.298/87 - REQUISITANTE- Juízo de Direito da Comarca de Palmas. REQUISITADO- Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA- AUTOS DE AÇÃO DE RESTITUIÇÃO PARCIAL DE INDÉBITO BUTÁRIO Nº 216/84. INTERESSADOS- ESPÓLIO DE AUGUSTO DE FRANÇA PINTO, adv. Joaquim José de Cezario e o MUNICÍPIO DE PALMAS, adv. Albino Kluge. DESPACHO- I. Diante do contido no expediente protocolado sob nº 29.604/89, torno sem efeito o despacho exarado a fs. 51, determinando, de consequência, o cancelamento da respectiva prenotação. II. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 26 de setembro de 1989.

Prot. nº 16.896/86 - REQUISITANTE- Juízo de Direito da comarca de Palmas. REQUISITADO- Presidente do Tribunal de Justiça. REFERÊNCIA- AUTOS DE AÇÃO DE RESTITUIÇÃO PARCIAL DE INDÉBITO BUTÁRIO Nº 161/84. INTERESSADOS- DOMENICO MARTINELLI, adv. Joaquim José Cezario e o MUNICÍPIO DE PALMAS, adv. Albino Kluge. DESPACHO- I. Diante do contido no expediente protocolado sob nº 29.604/89, torno sem efeito o despacho exarado a fs. 58, determinando, de consequência, o cancelamento da respectiva prenotação. II. Cientifique-se o Dr. Juiz requisitante. III. Publique-se. IV. Intime-se. Em 27 de setembro de 1989.

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

CONVITE Nº 051/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que farão realizar no próximo dia dezanove de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (19/10/89), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de materiais elétricos para a Seção da Vitória e Conservação do Departamento de Serviços Gerais.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

P. Resol 136,00 - P. 417

CONVITE Nº 052/89

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que farão realizar no próximo dia dezanove de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (19/10/89), às 16:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Convite", que visa a aquisição de lâmpadas e reatores para o prédio do Fórum da Comarca de Campo Mourão.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 11 de outubro de 1989.

ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO  
Diretor do Departamento do Patrimônio

P. Resol 136,00 - P. 418

## Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1364

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30084, datado de 28 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1365

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30082, datado de 28 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a MARIA JOSÉ FERNANDES DA SILVA, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1366

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30108, datado de 28 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 19 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1367

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, resolve

LOTAR

ELISABETH SILVEIRA ESPER, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Vara de Menores, Família, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Paranavai.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1368

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, resolve

LOTAR

ELIANE BERNRIL DULIBA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1369

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30037, datado de 28 de setembro do fluente ano, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 25 de setembro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1988, concedidas a TEREZA CRISTINA PINHEIRO GANTRESKI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes na época oportuna.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1370

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29972, datado de 27 de setembro do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ZANEA MARIA CONÇALVES NEVES, Assessor Jurídico PJ-II, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o disposto pela Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1371

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30133, datado de 29 de setembro do fluente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JERMINA RODRIGUES DA SILVA DITZEL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o disposto pela Lei nº 6174/70, com alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN  
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1372

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30151, datado de 29 de setembro do fluente ano, resolve

CONCEDER

a ELIZABETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO E SILVA, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Siqueira Campos, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 24 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1373

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo do sob nº 29721, datado de 26 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a MARIA DE OLIVEIRA CORREIA ATHERINO, Assistente de Administração PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa de sua família, em prorrogação, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1374

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29943, datado de 27 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a ANA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Medianeira, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17 de março de 1980 e 17 de setembro de 1984, antecipado em virtude das contagens afetadas pelas Ordens de Serviço nºs 230/82, 458/83 e 1579/84, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1375

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30150, datado de 29 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a VERA LUCIA CÂMARA DELATTRE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1376

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29331, datado de 22 de setembro do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a ELIANE APARECIDA BRUNERI, Agente de Conservação PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 26 (vinte e seis) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 25 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1377

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo do sob nº 30249, datado de 29 de setembro do fluente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de GABRIEL BRAGA DE SOUZA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça,

para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, com  
respondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao  
ano de 1987, de acordo com o disposto pela Lei nº 6174/70, com  
alterações introduzidas pela Lei nº 6742/75.

Curitiba, 06 de outubro de 1989.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÜN

SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Civil

\*\*\* SEGUNDA CAMARA CIVEL \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO  
SEGUNDA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 18 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO,  
AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 499/88

Origem : FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA CIVEL  
Acao : 262/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 35586/88  
AGRAVANTES : JOAO GONCALVES DOS SANTOS

JOAO FABIANO DE ANDRADE  
PEDRO CLAUDIO PEREIRA DIAS  
CESAR DIEGO GODOY MELGAREJO  
LUIZ ARNOLD E SM  
ORLANDO LONGEN  
EVA CARVALHO BEZERRA  
CLEGINALDO BEZERRA  
CLARA SOEHN GEICH  
JAIR MEES  
WERNER DOEBBER  
WALTER SCHJINDT  
MARIA DAS NEVES DE AZEVEDO  
JOSE FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : DDAIR CIRINE  
AGRAVADO : MANOEL JALES PONTES  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 299/89

Origem : PATO BRANCO - VARA CIVEL  
Acao : 438/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 20705/89  
AGRAVANTES : FLORENTINO PETRYCOSKI

CLAUDIO PETRYCOSKI  
CARLOS ALBERTO MORO  
JOCI MARY BENATTO

AGRAVADOS : MARIA DE LOURDES PETRYCOSKI  
ALTERIO ZANATTA POLETTI

ADVOGADOS : JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA  
OSVALDO BETIN BOARETO  
RELATOR : DES. OSVALDO ESPINDOLA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 352/89

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 13601/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 24330/89  
AGRAVANTE : GENIUS QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
ADVOGADOS : PAULO MAURICIO DA ROCHA TURRA

CYLLENE PESSOA PEREIRA  
DORIS LUKASZEWIG

AGRAVADO : BADEP BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA SA  
ADVOGADOS : AMARILIS VAZ CORTESI  
LUIZ MURILO KLEIN

RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 362/89

Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 2ª VARA CIVEL  
Acao : 307/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 24897/89  
AGRAVANTE : PAULO GROCHOCKI

ADVOGADOS : JAIR LOPES DE OLIVEIRA  
AMARI MARTINS DA CRUZ

AGRAVADO : VICENTE MENDES PEREIRA  
ADVOGADOS : GERALDO MUNHOZ DE MELLO  
RUGUSTINHO DA SILVA

TELMO DORNELLES  
LUIZ CARLOS SETIM  
RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA

AGRAVO DE INSTRUMENTO 403/89

Origem : CURITIBA - 21ª VARA CIVEL  
Acao : 1065/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 28502/89  
AGRAVANTE : MARLENE NUNES DA SILVA

ADVOGADO : RUTH COATTI  
AGRAVADOS : ZAYRA CARCERERI CHRESTENZEN  
ELIANA CHRESTENZEN

ADVOGADO : AFFONSO VICENTE LOPES  
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 416/89

Origem : MARINGÁ - 1ª VARA CIVEL  
Acao : 223/89 AGRAVO DE INSTRUMENTO  
PROTOCOLO : 28969/89  
AGRAVANTE : SERVICON HUNNEBECK FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA

ADVOGADOS : JOSE IVAN GUIMARAES PEREIRA  
MOISES ZANARDI

AGRAVADO : CONSTRUTORA SINGH LTDA  
ADVOGADOS : AMANCIO JOSE RODRIGUES  
SONIA REGINA VIEIRA KHOURY  
RELATOR : DES. CARLOS RAITANI

APELACAO CIVEL 605/89

Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 11698/87 EMBARGOS DE DEVEDOR  
PROTOCOLO : 12235/89  
APELANTE : ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : MAURICIO PEREIRA DA SILVA  
APELADO : C R ALMEIDA SA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
ADVOGADOS : SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA  
CARLOS AUGUSTO PILATTI DE OLIVEIRA

RELATOR : DES. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL 715/89

Origem : CAMPO LARGO - VARA CIVEL  
Acao : 311/87 INDENIZ POR DESAFR INDIR  
PROTOCOLO : 27669/86  
APELANTE : DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DER PR  
ADVOGADO : ATHOS PEDROSO  
APELADOS : ANGELO ALEXANDRE ZANETTI E SUA MULHER  
ISMAEL FERREIRA

DULVINA DE OLIVEIRA FERREIRA  
LUIZ MEROTO E SUA MULHER  
FRANCISCO MOZUK E SUA MULHER  
MARIANO KNAUBER E SUA MULHER  
EUGENIO FAISST E IRMAOS LTDA

ADVOGADOS : LUIZ CARLOS FABRIS  
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA JUNIOR  
JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA ABBAS  
JOEL MACEDO SOARES PEREIRA NETO

RELATOR : DES. NEGI CALIXTO  
REVISOR : DES. SYDNEY ZAPPA

APELACAO CIVEL 756/89

Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Acao : 17416/80 ORDINARIA  
PROTOCOLO : 12710/89  
APELANTE : EDNEI VIEIRA

EDUARDO KREVIESKI  
EDUARDO CAVALCANTE DOS SANTOS  
ELI RIBAS DA SILVA  
ELIAS HENRIQUE DA SILVA  
ELIAS MANOEL FONTANA  
ELIAS PEREIRA MONTEIRO  
ELIAS BARTOLOMEU MAGALHAES  
FRANCISCO ANDRADE MORAES  
ELIEL AZEVEDO

ELI SOMBERTO ANGELO DE OLIVEIRA  
ELIZEU GARREMO MUNHOZ  
ELOI ANTONIO DOS REIS  
ELOI BACHER ZANARDINI  
EMILIO CROVILLA

EMIDIO PADILHA  
ENEURI PEREIRA  
ERCI SORANCO ROCHA  
ERNANDES VIRGULINO DOS SANTOS  
ERNESTO CARVALHO  
ERNESTO GALARCA

ERNESTO RODRIGUES DE MORAIS  
EULIDES GONCALVES  
FLAVIO MARTINS CASTILHO  
EUGENIO DE SOUZA  
ESTANISLAU FLORES

ESTANISLAU KONISKI  
EVALDO SCHWARTZ NETO  
EVALDASIO RODRIGUES DA ROCHA  
EWALDO RIBAS KUSS

FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA  
FRANCISCO CARVALHO  
FRANCISCO CANINDE DA SILVA  
FRANCISCO LOPES

FRANCISCO FERREIRA ANDRADE FILHO  
GENADIR VICENTE GONCALVES  
GENEROSO DA COSTA CARNEIRO  
GENTIL CARNEIRO DA SILVA  
GERONIMO DA SILVA

GERSON PINTO DE SIQUEIRA  
GERSON STARKE  
GERVASIO TORRES DA SILVA  
GILMAR SIMEAO

GUARACI MORAES BARROS  
GUILHERME JOSE PEREIRA  
HAMILTON ASSIS DE MELLO  
HEITOR HERDONHES NETO  
HELIO NOJEDVSI

HELENO CICERO DE ALEIDA  
HONORIO ROCHA  
HUMBERTO RAMOS DE OLIVEIRA  
IBERE INDIO DO BRASIL PEREIRA DE MORAES

IDABEL LOURENCO  
ISMAEL DE SOUZA  
ILARINO ROMAO NETO  
ISAIAS BATISTA DOS SANTOS  
ISMAEL RAMOS

ISHAR JOSE SILVA  
ISRAEL DA SILVA  
ISVANDIL JOSE DOS SANTOS  
IVO MATOS GRACA  
IVO RIBEIRO

IZAQUE VITOR DE ALMEIDA  
JAIR ABEL DE SOUZA  
JAIR FERREIRA DA SILVA  
JARMIRO DOS SANTOS

JAIME CORDOVA DE CAMARGO  
JAMIR ANTONIO DE OLIVEIRA  
JERONIMO HENRIQUE PEREIRA  
JOAO AGENOR DE LIMA  
JOAO ATELIBA DE SOUZA  
JOAO AUGUSTO DE AZEVEDO  
JOAO BATISTA  
JOAO BATISTA CLARO  
JOAO BATISTA FILHO  
JOAO BUENO  
JOAO DE CASTILHO  
JOAO CIPRIANO FILHO  
JOAO CORREIA DE CAMARGO

necendo o prazo fixado no despacho de fls. 35, e contar da data acima, para a entrega do laudo Defiro os quesitos apresentados por ambas as partes."

Contra a parte da decisão acima que, sem decidida a arguição de ilegitimidade do autor, determinou o prosseguimento da medida, designando data para a instalação da perícia, impetrou a requerido o presente mandado de segurança, pedindo sua concessão a fim de que seja cassada tal decisão, suspendendo a mencionada instalação até que haja decisão final sobre o contraditório estabelecido, ou, então, para que seja dado efeito suspensivo ao agravo de instrumento interposto contra a mesma decisão, suspendendo-se a instalação da perícia até final decisão daquele recurso.

II-O art. 5º, inc. II, da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, é explícito no sentido de que não se dará mandado de segurança em se tratando de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição.

A jurisprudência, diante da realidade, atenuou, ou excepcionou a disposição legal, preceituando caber o mandado de segurança contra despacho ou decisão judicial, em casos especiais: satisfeitos, concomitantemente, dois requisitos: que o ato judicial seja manifestamente ilegal, e que do mesmo possa resultar prejuízo ao impetrante, de difícil ou incerta reparação, que o recurso processual cabível, sem efeito suspensivo, não evitaria.

No caso em apreciação, tais requisitos não ocorrem. Não há manifesta ilegalidade na decisão, que, quando

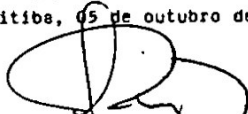
multo, poderia admitir-se como incorreta, ou inoportuna. Mas, e principalmente, inexistente o perigo de lesão de difícil ou incerta reparação e direito da impetrante, pois a instalação da perícia, e mesmo sua efetivação, caso acolhida a contestação na medida cautelar, em nada afetaria direito da impetrante. O requerente da cautelar ficaria impedido de utilizar-se da mesma para qualquer fim a qual não produziria qualquer efeito. Além do mais, o requerente obviamente, sofreria os ônus do sucumbimento.

Não é portanto, caso de mandado de segurança, a questão não requer decisão urgente, podendo normal e naturalmente, aguardar a decisão do agravo, que, na eventualidade de ser provido, anularia os atos decorrentes da decisão impugnada.

Diante do exposto, com fundamento no artº 8º, da Lei nº 1.533, indefiro a petição inicial.

Custas, pela impetrante.

Curitiba, 05 de outubro de 1989.

  
Wilson Reback  
Relator

RELAÇÃO Nº 146/89

SEÇÃO DO II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA AO IMPETRANTE.-

Mandado de Segurança nº 103/86, Curitiba. Impetrante: João Natividade Junior. Advts: Diair Santos e João Roberto Santos Regnier. Impetrado: Secretário de Estado da Administração. Litis: Estado do Paraná.-----

**Divisão de Processo Crime**

\*\*\* GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS, A REALIZAR-SE EM 18 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

REVISOR CRIMINAL 15/89  
Origem : MANDAGUARI  
Acao : 11/85 ACOAO PENAL  
PROTOCOLO : 15387/89  
REQUERENTE : JOEL DE ANDRADE  
REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
RELATOR : DES. IVAN RIGHI  
REVISOR : DES. JORGE ANDRIGUETTO

RELAÇÃO Nº 51-89

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F. E AO S.T.J.

VISTA AO AGRAVADO PARA INDICAÇÃO DE PECAS. (PRAZO: TRÊS DIAS)  
AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME Nº 4-89, DE PARANAGUÁ.- Agravante: A JUSTIÇA PÚBLICA.- Agravado: NELSON ANTONIO SANTOS SOARES.- Adv. Odamiel Meira.

RELAÇÃO Nº 52-89

SEÇÃO DE RECURSOS AO S.T.F. E AO S.T.J.

VISTA AO RECORRIDO PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO. (PRAZO: TRÊS DIAS)  
RECURSO ESPECIAL CRIME Nº 26/89, na Apelação Crime nº 227/89, de PEABIRU. Recorrente: A JUSTIÇA PÚBLICA.- Recorrido: JOÃO CARLOS MENDES.- Adv: Dr. Izalvi Barreto da Silva.

COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

EDITAL Nº 12/89

O DESEMBARGADOR SYDNEY DITTRICH ZAPPA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que foram APROVADAS as inscrições para o Concurso Público para provimento de cargos na Classe de AUXILIAR JUDICIÁRIO PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dos seguintes candidatos:

Inscrição	Nome
001	MARIA CRISTINA GUÉRIOS CURI
002	SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA
003	MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
004	LUZINETE GOMES BARBOSA
005	CLEVINA MAGALI DA CUNHA MEISTER
006	BEATRIZ LOPES PADILHA
007	LEONEL GERMOGESTI
008	MOUNA TACLA
009	JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
010	SANDRA VARELA RASTELLI
011	MARIA LUZIA FARIA
012	APARECIDA DOLORES DE ARAJO
013	ELIZABETH DE PAULA CECCATTO
014	MARIA CRISTINA CARRARO SANTOS
015	CRISTINA DE PÁTIMA LIMA
016	EMERSON GOMES CARNEIRO
017	LUCIMEIRY KIYOMI IMOTO
018	LUIS MENDES DE SOUZA
019	MARCELO DE SOUZA SAMPAIO
020	CINTIA THACLA FADEL HEY
021	SCHIRLEI MARI DOS SANTOS
022	BERNADETE DO CARMO REKSIDLER
023	ADELAIDE CHUVISKI
024	CRISTIANE GNATTA KLUG PEREIRA
025	TÂNGRIA MATTIOLI
026	MARIA RIBEIRO DA ANUNCIAÇÃO
027	ILDA DOS SANTOS
028	MARIA INÊS BERTOCCO
029	LUCIANA ZAPPA SCHANOSKI
030	LIU PING IWERSEN
031	ESPERANÇA AGUILLERA
032	EDENIR CORREIA
033	MARtha CRISTINA WISNIEVSKI PEREIRA DA SILVA
034	CLELIA FATIMA BERTASSONI DE SOUZA
035	FABIANA FRAIZ ABRAHÃO
036	MARIA JOSEFA RAFART DE SERAS
037	DENISE FERNANDES LIMA PESSOA DE MOURA
038	LUCIANA TOSI CRUZ
039	LELAINE DO RÓCIO CONCEIÇÃO DE ASSIS BRUM
040	INAÚRA MARTINS
041	JOEL FERREIRA LIMA
042	SOLANGE DOS ANJOS
043	ROSEMARI BASSO
044	ROSEMARY MARTINS MACHADO
045	DANIELA VILAS-BÓAS
046	SÔNIA CRISTINA SABOTA LOPES
047	GLÓRIA APARECIDA ALVES CORRÊA LEITE
048	SIMONE LINÊS GASPARELO





370 RUY JOSÉ RACHE  
371 ÚRIEL FAZ  
372 CRISTIANE DO RÓCIO CAVALIERI  
373 MARIA ANGELA CHOMA  
374 SANDRA MARA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS  
375 LUCIANE CRISTINA MULLER  
376 MAURA DA PENHA DALCOMINI  
377 JOYCE MARY LOPES SBRISIA  
378 NILVIA CORTES LOPES  
379 IRENE PIOKER  
380 SILVIO RICARDO BARCHECHEN  
381 VINCENZA MARIA ASTUTI  
382 CLEIDE MARI MOLINARI  
383 MARILDA ETRUKO YOSHIDA  
384 JOSIANE DE LARA HALUCH  
385 NELI APARECIDA DOS SANTOS  
386 ARLENE BERTA KNÜPPEL MENDES  
387 DILMA BISCAIA DE LIMA  
388 MARIO ANTONIO BUENO GABANI JUNIOR  
389 ANA LÓCIA NOGUEIRA MARTINS  
390 JANICE SCHNEBORN DE MORAES  
391 ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA GABANI  
392 CILEIDE STALL  
393 CARLA REGINA CARNEIRO CÉSPEDES  
394 SIMONE TACLA  
395 MARCO ANTONIO CÉSAR VILLATORE  
396 MAYNARD MOREIRA  
397 GLÓRIA ELIANE SWIECKI WINTERS  
398 RENEMARA NÓBREGA DOMBECK  
399 MARYLISE ROSANE RODRIGUES HANKE  
400 MARCIA DE FÁTIMA RIBEIRO  
401 MARIA LACHOWSKI  
402 CIOMARA ANDRADE DE OLIVEIRA  
403 MARCELO LUIS VIEIRA  
404 MARIA BEATRIZ DIEDRICH  
405 SILVANA PINTO MAIA  
406 MARIA APARECIDA ANDRADE RIBAS  
407 SANDRA REGINA BITTENCOURT  
408 MARIA HELENA VENETIKIDES  
409 MIRIAM THOMAS PEREIRA  
410 JOSIANE DE FÁTIMA TAMBOSI  
411 AMARILDO CORTES LOPES  
412 DULCE MARIA KOSOSKI MASSAD  
413 VACILIO KRAMA JUNIOR  
414 GLAUCILIA OSTAPIUK  
416 MARCELO GIOVANI FAEDO  
417 ROBSON LUIZ BUENO  
418 ADRIANA ALVES PIRES  
419 EDISON LUIZ MACHADO DE CAMARGO  
420 ELIDIA CORDEIRO DE OLIVEIRA  
421 DÉBORA FLAUSINO ANAÍTA  
423 FERNANDA ABREU ADRIEJEWSKI  
424 DULCIMARA DE OLIVEIRA  
425 RICARDO DE OLIVEIRA  
426 CARLA YASSIM  
427 VANIA REGINA GONÇALVES CUSTÓDIO  
428 ROSANGELA PEREIRA STOFELLA  
429 NILZA MARIA DE CARVALHO BAIANA  
430 AMARILIS VELLOZO MACHADO NEIVA DE MACEDO  
431 ERON CÉSAR STALL  
432 SANDRA INDIA PIMENTA DE MIRANDA  
433 REGINA CÉLIA DE LIMA  
434 SANDRO FRANCISCO MANICKA PINTO  
435 ADRIANE KLINGENFUS  
436 VIVIANE DO RÓCIO DE PAULA SOTTO MAIOR  
437 ANGELA MARIA NOVAES  
438 NORLI DO RÓCIO VIEIRA  
439 RITA DE CÁSSIA CERCAL  
440 PEDRO PAULO SILVA  
441 ROSSAMA LEINIG FERREIRA DO AMARAL SILVA  
442 NEIDI COSTA DOS SANTOS  
443 ODIMAR ROESNER JUNIOR  
444 ROSANE MURHOZ BURGEL  
445 BEATRIZ KEINERT  
446 NELCI TEREZINHA PORTELLA  
447 JUARES NECKEL DOS SANTOS  
448 MARCOS RICARDO FONTANA  
449 MARCIA FERNANDES MAINARDES  
450 REGIANE DE LARA  
451 TEREZINHA NICHELATTI  
452 ELBA GONÇALVES DA SILVA  
453 WILFRIDO TIRADENTES DA ROCHA NETO  
454 JOÃO CARLOS LICHES NETO  
455 JOANA RAIMUNDO DA SILVA  
456 VANÉSSA PALAVINHA FROHLICH  
457 STELLA MARIS FONTANA  
458 FÁBIO TAVARES  
459 JUREMA CHIENPCIE LAVERI  
460 GUSTAVO TÁVORA RODRIGUES  
461 PEDRO LUIS FONTANA RIBBIRO  
462 ROSEMEIRE CARDOSO ALVES DA LUZ  
463 ROSÉLIA DE SOUZA  
464 EVERTON LUIS FAEDO  
465 MOHAMED AIUD EL KHAITIB  
466 GIOVANNI CORADIN  
467 GENILSA GARRANI DA COSTA  
468 IOLANDA CORRÊIA DE OLIVEIRA  
469 MERCEDES DA SILVA  
470 MARIA APARECIDA DE ARRUDA  
471 EDNA MARIA DE SOUZA  
472 MARTA JOSEFINA DECONTO  
473 ASÁLIA DE SOUZA MATOS  
474 ROSANE LESSMANN SALES  
475 DENISE MERCER  
476 RUBENS MAINARDES

477 FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
478 ILKA CHAVES MARZUK  
479 ELIANE LEOCADIA PORRAT IVANOSKI  
480 JUCELI DE FÁTIMA NEVES GOULART  
481 GENI WERKA  
482 MARIA APARECIDA DE SOUZA GORISCH  
483 TEODORA MARIA DUARTE  
484 PAULO CÉSAR TEILOR  
485 PAULO CÉSAR VIEIRA  
486 MARGARETE SPANHOL  
487 RENATE KRÄMER  
488 MARIAESTELA CARVALHO DE ASSIS  
489 EMERSON LUIS SAAD  
490 ROSANE DO RÓCIO HUNIZ  
491 MARIA JOANA DE OLIVEIRA  
492 JORGE ALBERTO GIMENES MOLINA  
493 LUCIMAR SIMÕES DE FRANÇA  
494 MARION DE BASTOS KÜSTER  
495 NEREU DE OLIVEIRA  
496 VALSERIA LINHARES  
497 MARIA ELISA MARIANO LACOMBE  
498 WILSON LOPES  
499 TATIANE CRISTINA SANTOS  
500 SILVIA MONTANARI  
501 MARLENE FRANCO DE GODOY  
502 WOLHY BRUEL JUNIOR  
503 MARIO JOSÉ KARATCHUK  
504 ANTONIO LUIZ KONZEN  
505 MIRIAM CRISTINA DE ANDRADE  
506 HÉLIO JOSÉ FARIAS  
507 MARILIA XAVIER RIBAS PONTAROLLI  
508 REGINA SUELY DE OLIVEIRA VENDRAMIN  
509 MARIO ORLANDO ORLANDINI  
510 ADRIANE TERESINHA XAVIER  
511 CARLOS ALBERTO CIESIELSKI ALBERTI  
512 ANITA DE FÁTIMA MORAES  
513 RENATO ALVES PINTO  
514 LUCIMARA BELI  
515 ANEHILTON DE ASSIS  
516 VIVIANO CYRINO DO NASCIMENTO  
517 LUIZ ROBERTO TIMÓTEO MAURER  
518 ISABELA TRONCZYNSKI  
519 ROSALI DALLAGNOL  
520 IEDA MARIA MACHADO  
521 MARISTELA ALESSI  
522 VALMI MOREIRA DE PROENÇA  
523 JOÃO CARLOS CORONEL  
524 ISABEL CRISTINA FERRARINI  
525 RICARDO RAMSÉS GUEDES RIBEIRO  
526 MARISTELA LOURENÇO  
527 EDNIR DE OLIVEIRA  
528 MARCIA MARIA FERNANDES  
529 TÔNIA LARISSA LEMOS DE ALMEIDA  
530 LIEZA MARIA SILVA  
531 SANDRA MARA DE SANTI  
532 MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
533 TEREZINHA DO RÓCIO ALVES PEREIRA  
534 RENI CARDOSO PAZZINI  
535 VALTER LOURENÇO DE CAMARGO  
536 CLEUSA MARI PERCIGNA PICHETTI  
537 NATALINA GONÇALVES DA LUZ  
538 GILMAR MARTINS  
539 BERNADETE DO RÓCIO DE SOUZA  
540 FLORENÇA DO SOCORRO SOUZA CORTIANE  
541 ANTONIO CARLOS SCHARRELLO  
542 MARCIA VISNOSKI  
543 GILVALDO DA SILVA  
544 EDGARD SIMONE NETO  
545 VERA LUCIA FRENZEL OTTMANN  
546 SONIA REGINA BALLIN  
547 MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA  
548 MARCIA MARGARETE DO RÓCIO BORGES  
549 MERCEDES GORSKI  
550 ELIANE DE FÁTIMA MOTA  
551 EDGARD JOSÉ BARROS DE OLIVEIRA  
552 EVALDO AFONSO PEREIRA  
553 IILDA BERTASSONI BISS SENTER  
554 GERSON HIRITANI BRAGA  
555 ROSA MARIA BASSETTI  
556 AROLOO LORDANI  
557 ICLÉA DE SOUZA HARTMANN  
558 ANA MARIA DE OLIVEIRA RAYEL  
559 SILMARA APARECIDA DO REGO  
560 GERSON GALIANO  
561 SILVIA MARIA DE AZEVEDO PEREIRA  
562 DINORA DE JESUS SCHEREMETTA  
563 EUNICE HARTOG DE FREITAS SOUZA  
564 SIMONE CRISTIANE SANTOS  
565 CELLA HARFUT  
566 CARMEN LÓCIA DA SILVA  
567 MARIA LÓCIA DA SILVA  
568 ROBERTO CARLOS DE SOUZA  
569 MARIA DAS GRAÇAS SCHAEFFER BOFF  
570 KÁTIA REGINA ROCHA RAHOS  
571 CRISTINA FILOMENA DOS SANTOS  
572 SILVANA COSTA  
573 PENISE ZELAK LEITE BASTOS  
574 MARCIA ZELAK AGOTTANI  
575 RENATO LUIZ DE AVELAR BANDINI  
576 CLOVIS LEMES DA SILVA  
577 ROBERTO DE OLIVEIRA PIANTADOSI  
578 DANIELE CRISTINA GUEDES  
579 RITA DE CÁSSIA SANTOS DE LEMOS  
580 ALBAZI LUIZ NUNES DE PAULA  
581 MARCELIO SPESSATO FERREIRA

582 ADRIANA BOLSANI  
583 GILBERTO GOMES DE LIMA  
584 TÂNIA MARA PODGURSKI  
585 YARA MARIA BUCHMANN DULEBA  
586 JUSCELINO APARECIDO BAYER  
587 SUZANA GIGLIO MARTINS DE OLIVEIRA  
588 GERALDINE DE ALMEIDA ROCKER  
589 ANTONIA ALVES FREITAS DIAS  
590 JOÃO JOSÉ FERREIRA  
591 SUELY GEREMIAS MARQUES DOS SANTOS  
592 MIRIAM DE JESUS FERREIRA  
593 VANESSA DE LARA CICHON  
594 JUSSARA XAVIER  
595 YEDA MARTINS ARLANT  
596 VÂNIA BARBOSA DE LIMA CICHON  
597 ROSELI MERCEDES WEBER  
598 SOLANGE CRISTINA BANASTENSKI  
599 DENISE LUNELLI MARCONDES  
600 MARIA DE FÁTIMA VIANA  
601 CASSIANE DE MORAES  
602 ANA CLAUDIA PEREIRA SILVA  
603 ROSIMERI DE FREITAS  
604 ADRIANA CECCATTO BARBOSA  
605 ELIANE PADILHA FERRARI  
606 MARISA APARECIDA PEREIRA  
607 CARISI MARA ARPINI MIGUEL  
608 JOÃO ROBERTO KEIK  
609 ELIANE RAITANI  
610 MARY ROSANE VICENTE DACOL  
611 JOSÉ CARLOS DA ROSA  
612 HUGO CRISTIANO CRUZ DE MIRANDA  
613 CÁSSIA CRISTINA PEDROSO  
614 WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS  
615 GEY SASS EPPINGER  
616 ROSANA LIGIA HAKIM ARAÚJO  
617 ANGELA CRISTINA BRAND  
618 SIMONE WAMBELER SIMACOSKI  
619 ELIANA HENRIQUE MONTEIRO  
620 RITA BEATRIZ DA LUZ  
621 CLÁUDIA MORAES ORNEZEE  
622 DENISE DE FÁTIMA SCHIEBEL DE CAMPOS  
623 EDUARDO MURHOZ MATTOS GUEDES  
624 RUTH OLIVEIRA PARAIZO  
625 GELSE GONZALEZ DA SILVA  
626 CARMEN DA MOTTA DE AGUILAR  
627 GENTIL CAMARGO DE OLIVEIRA  
628 ANAMARIA WEISS  
629 REGINA DAMIANA DOS SANTOS RAUIZ  
630 MARILENE CENQUEIRA EHLKE  
631 SILMARA BERNARDIN DE ANDRADE  
632 MARIA JONIA EVA VITOLA ROHN  
633 ELIZETE DAL'COL MARCONDES  
634 ANDRÉA REGINA LOPES ACHÉ  
635 SIMONE AMARAL GRADOMSKI  
636 SIMONE CARON CAMARGO  
637 WINNETOU TARCILIO KLEEMANN JUNIOR  
638 JOANITO GERDER  
639 CLAUDIA HORNIG AZEVEDO  
640 CRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO LOYOLA  
641 JUCIMARA RODRIGUES  
642 JUSSARA DO RÓCIO VELLO  
643 JEANE MARA JOHPOLSKI KATARIVAS  
644 CINTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO  
645 MARCOS ANTONIO COSTA DE QUADROS  
646 VERA LUCIA BALLIN DA SILVA  
647 CÉCILIA ROSA GONÇALVES RIBEIRO  
648 GILSON BONATO  
649 FRANCISCO PURCOTES  
650 VALFREDO BÖRINI  
651 NEYDE GUERREIRO MARTINS  
652 ALTAIR CÉSAR PINTO  
653 NILZA DE OLIVEIRA  
654 DANIELA JACOMEL MARTINS  
655 OSVALDIR FERREIRA  
656 CRISTINA HAYASHI  
657 DENISE MÁCIEL DE CAMARGO  
658 JACY QUETROI MARCELINO RODRIGUES  
659 ESTHER HENRIQUE MONTEIRO PEREIRA  
660 JULIA MARIA DA SILVA DOS SANTOS  
661 CELESTE SANTOS BORGES  
662 MARCELO DOS SANTOS MATESSÉ  
663 CÉLIA SANTOS BORGES  
664 ANISABEL INFANTE DA CÂMARA TEIXEIRA  
665 NELSI APARECIDA DE OLIVEIRA  
666 ALDRIN SILVA MOCELIM  
667 JOSÉ HENRIQUE CÉSARIO PEREIRA  
668 SUZETE MARIA GIOTRI MELO  
669 JOÃO AUGUSTO DOS SANTOS AUST  
670 IEDA INÉS EBERHART  
671 IZABEL FIALHO VELA  
672 MARIA RITA HOFFMANN KONZEN  
673 MARA LÉIA GUSSO MAZZO  
674 MARIA BERNADETE SIMAS DE ALBUQUERQUE  
675 ANTONIO SPEZEBURA  
676 SERLI DE FÁTIMA HARFUT  
677 JOÃO FRANCISCO NUNES MENDONÇA  
678 MYRNE PRIEBE  
679 TÂNIA PRICYLA FERREIRA  
680 LINDAMIR FERREIRA  
681 VERA LUCIA RODRIGUES  
682 MARILEIDE VIANA  
683 RUBIA JOSELIA DE OLIVEIRA  
684 MARCIA REGINA SAVORITI MIGUEL  
685 CÍSENE SILVEIRA DELCI  
686 ROSANA DIAS VIEIRA

687 LÉDY FERREIRA DA SILVA MIGUEL  
 688 EDNA TEREZINHA SANTOS DE BARROS  
 689 MÂRCIA NILZA SANTANA DA CRUZ  
 690 JOÃO PEDRO DE LARA E LIMA  
 691 ANA CRISTINA CANORO  
 692 ANGELA MARTINS TAQUES  
 693 LÓCIA BORSUK  
 694 MÂRCIA CRISTINA STIER  
 695 LUIZ FERNANDO DA VEIGA CRATES  
 696 VÂNIA CAMARGO DE ANDRADE  
 697 MARIA LUIZA ZAFFARI  
 698 GIOVANI DE CRISTO BADE  
 699 LUCIA DA ROCHA VILSBOUE  
 700 JUSSARA GONÇALVES PEDRO  
 701 SANDRA REGINA DA SILVA  
 702 LUCIANA FERREIRA KNIGGENDORF  
 703 SIMONE ISABEL VIEIRA  
 704 NEIL BORBA DA SILVA  
 705 REGINA CELIA SPERANDIO  
 706 MÂRCIO LUIZ ZENDRON  
 707 LIZETE DE OLIVEIRA COLOMBIESKI  
 708 SILMAR BARBOSA  
 709 SONY DE BASTOS OLIVEIRA  
 710 CLAUDIA VALÉRIA LEITÃO KUTSMI  
 711 CARLA MARA DE JESUS  
 712 LETICIA ARAUJO LEONI  
 713 VÂNIA LAURA BARA ARAUJO  
 714 SILVIA MARIA ASSUMPCÃO  
 715 WALDIR HONÓRIO DE CARVALHO  
 716 REGINA CELIA ROSSI CHEVALIER  
 717 ADÃO CLEMENTE ZAHILKIEWICZ  
 718 DANIELLE SCHINZEL DE SOUZA  
 719 OSVALDO GURSKI  
 720 ROSANA TEREZINHA FAGUNDES SANTANA  
 721 LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO  
 722 CARLOS FABIANO TOMCZAK FERNANDES  
 723 TÂNIA MARA FREITAS  
 724 MARA REGINA PINHEIRO  
 725 SIRLEI REHO OLIVEIRA SILVEIRA  
 726 ADRIANE CORREIA RIBEIRO  
 727 ISABEL CRISTINA HOFFMANN DIB  
 728 GENEROSO VIDAL DE ANDRADE  
 729 NOELI DANEMANN ROCHA  
 730 RICARDO MENDONÇA PETRACA  
 731 CÉLIA REGINA SILVA  
 732 SUELI MUEBLER DOS ANJOS  
 733 IVANA NEWTON VELOSO DUARTE  
 734 GILSON ANTONIO MURASKI  
 735 LUCIA LUCINIA ADÃO  
 736 ANA SORALA STOLARSKI MACHADO  
 737 GLACIANE BELLO DOS SANTOS  
 738 ROSEANNE LUNARDELLI SALOMON  
 739 JOSÉ CARLOS BAGGIO BATISTA  
 740 ROSSANA VIRGINIA CORDEIRO CRUZ  
 741 SÍLDA NASCIMENTO BARBOSA  
 742 JOANA DARQUES LOPES  
 743 MARIA DA GLÓRIA MALTA RODRIGUES  
 744 MARINEIDE MOURA NONATÓ  
 745 NEUSA APARECIDA DOS SANTOS  
 746 CLEVERSON PEREIRA ANTICO  
 747 CESAR DI DOMÊNICO  
 748 ERNESTINA PAGANINI FERRAREZI DE SOUZA  
 749 LAIRCE SCRAMIN  
 750 SURAMA DA SILVA-GHARIB  
 751 CLEUSA DE SOUZA  
 752 HONORINA BASTOS  
 753 NYURA DISCONZI DA SILVA  
 754 JUSSARA REGINA GUIMARÃES PLAISANT DA PAZ  
 755 GIPSY MACIEL DOS SANTOS CENTARINI  
 756 SELVIA PINTO CAMARGO FRANÇA  
 757 JAIRO AMODIO ESTORILIO  
 758 NILISA MACHADO XAVIER ASSUNÇÃO  
 759 VANESSA GUIMARÃES MAUAD  
 760 EVANDRO LUIZ MICHELE  
 761 MÔNICA MARTINS DO NASCIMENTO  
 762 EUGENIA PARCELY PINHEIRO  
 763 OBERDÃ MAÇEDO RIBAS  
 764 IARA REGINA PINHEIRO  
 765 CARLOS ANTONIO FARIA DA ROCHA  
 766 ANTONIO CARLOS PACHECO JUNIOR  
 767 ESTER HOEMI WOLTER PEREIRA  
 768 ALVARO MANOEL VITTI  
 769 LUCIANE DO ROCIO MAINARDES  
 770 CELIA REGINA MOREIRA PINTO  
 771 HELENISA MARA ANTUNES  
 772 ROSEMERI RAMOS CORDEIRO  
 773 MARIA CLAIR LIMA DE MIRANDA  
 774 LUCIMEIRE ESTEVAM  
 775 JOSÉ CORREIA TRAMUJAS FILHO  
 776 MARIA DE LURDES KRUK  
 777 LUCIANA CRISTINA DA SILVA  
 778 DEBORAH GAIO ROBERTO  
 779 KÁTIA REGINA DE OLIVEIRA LATRÔNICO  
 780 SCHEILLA DE LARA MAUÇAL  
 781 WALDOMERO MACHADO CALDAS  
 782 SÔNIA MARIA KAVIATROSKI  
 783 LUCIMAR DE PÁTINA SPRICIGO  
 784 ROSELIZ PATITUCCI  
 785 ANIMARIA DE AMORIM  
 786 CECILIA APARECIDA DOS PRAZERES  
 787 TÂNIA MARA SCHIEBEL  
 788 EDILSON DE MEDEIROS  
 789 LUCIANA MARIA KALINOWSKI  
 790 CAROLINE NEWTON FREIRE  
 791 SALETE REIS JUSTINO  
 792

793 STAREL MARIA PATITUCCI  
 794 MAURICIO MINGUÊ SIGNALT  
 795 ATASIR OSIK  
 796 LEILA DO ROCIO DA SILVA  
 797 MARLY DOS SANTOS  
 798 CRISTINA AVELAR  
 799 MARIA SANTOS  
 800 SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK  
 801 CERES EMÍLIA GUBERT  
 802 MILTON APARECIDO RODRIGUES  
 803 MARCELA ALVES LIMA  
 804 IRIS MARIA CANELO  
 805 MARILDA ROCHA KOSTER LARA  
 806 SÂMARA AYRES DOWIT  
 807 ANTONIO MARCOS PASSOS  
 808 SUELY DE ARAÚJO  
 809 FÁBIANA LOURES SALINET  
 810 SANDRA MARA PEREIRA  
 811 MARILENE AKEMI ONUKI  
 812 MÂRCIA ISABEL MORINI  
 813 MARCOS ANTONIO MOURA  
 814 JOSUÉ SHIGUÉO UHADA  
 815 ANDREA NUNES PINHEIRO  
 816 DANIELA NUNES FERREIRO  
 817 PAULO CESAR MERETKA  
 818 ROSELI DE GOIS SIERADZKI  
 819 JOSIETE GOMES  
 820 ADRIANE FURQUIM  
 821 ADRIANA RIBEIRO DIAS  
 822 MARCOS JOSÉ MACHADO  
 823 MARCELO TOSSANI  
 824 LUIZ AUGUSTO COSTA SILVA  
 825 ANTONIO DO CARMO PEREIRA  
 826 MARCELO CARRANO ZANLUTE  
 827 SUELY AKEMI YAMAMOTO  
 828 JOÃO BELMIRO DE GOIS BATISTA  
 829 PATRICIA BATISTA DE FARIAS  
 830 JOSÉ CARLOS ARBAITER  
 831 SUSIANI PIOTOWSKI SANTOS  
 832 NERLI APARECIDA MORTEAN RODRIGUES  
 833 MARLUZA APARECIDA RAMOS ANDRADE  
 834 ROSELI ZANLORENSI  
 835 JOSIANE CRISTINA DE ANDREAZZA E DOTTI  
 836 MARIA DE LOURDES FERREIRA NIZE DE LOYOLA  
 837 JOSANE GUGELMIM KUSS  
 838 MARIA DO ROCIO DOS SANTOS  
 839 JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO  
 840 REGINA CELIA MACHADO  
 841 ELÓI HARTOG DE FREITAS  
 842 ROSI MARIA SIMIONI FERRO  
 843 CEZAR GANDETTA  
 844 MANOEL CLAUDINO DE ANDRADE E SILVA FILHO  
 845 ROGÉRIO ETZEL  
 846 ADRIANO PORTUGAL CANEVARO  
 847 CARLOS ALBERTO DOMINGUES FAGUNDES  
 848 LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO  
 849 ALDÁCIR LARGURA VALLE  
 850 ELIZABETH MARIA DA FRANÇA ROCHA  
 851 ROSANA GOMES DE ARAUJO  
 852 CARMEN SILVIA ARRATA  
 853 EVA REGINA DA VEIGA  
 854 GISELAINE TEREZINHA DE MELO  
 855 TEREZINHA VACCARI  
 856 CHIRLEI ROTTA  
 857 JUCELI APARECIDA FERREIRA  
 858 MÂRCIA KIYOKO FURIHATA  
 859 PRISCILA GRAHL  
 860 SUIANA DO ROCIO DOS ANJOS  
 861 ANA CRISTINA DOS ANJOS  
 862 LUCIANA DOS ANJOS  
 863 ROSANE GALVÃO DE OLIVEIRA  
 864 APARECIDA MARGARETH CORREIA  
 865 FÁBIANO PEDRO HOOG KALED  
 866 MARIA JUDITH OLIVEIRA DE MACHADO  
 867 MÂRCIA CRISTINA FERREIRA SILVA  
 868 NEUCI MEIRE DA SILVA  
 869 SUELI TEREZINHA VIEIRA  
 870 CHRISTINA MEISTER MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS  
 871 ADILTON JOSÉ LACERDA  
 872 ELIA CELINSKI  
 873 RENÉ NOVAES MIRANDA  
 874 EDILAMAR DE SENNA SOUZA  
 875 MAISA RODRIGUES MARIANO  
 876 CARLA LUIZA PINTO NUNES HALINOSKI  
 877 LIDIA IVONE PIETARSKI  
 878 MARLI TEREZINHA VIEIRA  
 879 ALTAIR SERAFIM DE SOUZA  
 880 JOSÉ AMAURI CORDEIRO DA SILVA  
 881 GABRIELLE PORTUGAL STANDNIK  
 882 DENISE NEVES  
 883 MARLENE PRECYBILOVICZ  
 884 ANTONIO SERGIO DA SILVA PINTO  
 885 HAMILTON FUDAL  
 886 IODETE KLASS MEDEIROS  
 887 MARIA DILEI PORTES  
 888 SUELI MARA DE PAULA MOREIRA  
 889 ROSIMAR SPRICIGO  
 890 CLAUDIA PERCINOTO  
 891 ROSEMERI PERCEGONA MAINARDES  
 892 CÁSSIA APARECIDA DE CASTRO E SOUZA  
 893 HÉLIOS HOLUB SANDANO  
 894 MARIA SUELY PAIVA CORREIA  
 895 NÚBIA CABRAL DE LIMA  
 896 JUCY MARI PARRO  
 897 JOSÉ ROBERTO MASSUGA  
 898  
 899  
 900  
 901

902 MARI SOLANGE FUCOVSKI  
 903 MARINA MOBITA  
 904 IVONE CHINASSO  
 905 SOLANGE BIORA  
 906 LAURO FERREIRA PRESTES  
 907 SILVIO FAGUNDES DE ALMEIDA  
 908 LERI APARECIDA RIBEIRO  
 909 MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRATIN  
 910 MARIA APARECIDA DA SILVA  
 911 JURANDIR SARDINHA  
 912 DENISE CAMARGO DE FREITAS OLIVEIRA  
 913 HORÁCIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
 914 MAURICIO TAVARES  
 915 HERMER PEREIRA  
 916 ISABEL CRISTINA DA SILVA  
 917 JOSUÉ ALVES CORDEIRO  
 918 IOLANDA CARRANO ZANLUTE  
 919 SANDRO MARLON FREDERICO  
 920 JOSELY MARIA DE MACHADO SOUZA  
 921 NOELI PEDROSO FERNANDES  
 922 NILZA TAKKO MURASAKI  
 923 LORI FRIESER WINTER  
 924 ELEN JOSIANE SANTOS MACHADO  
 925 HILTON SPRENGER MOREIRA  
 926 GLADYS HALUCH  
 927 EDSON LUIZ HALUCH  
 928 MARCELO ALEXANDRE DE AVELAR BANDINI  
 929 TEREZINHA CRISTINA DELAVI  
 930 MÂRCIO ANTONIO ROCHA  
 931 ADRIANO SILVEIRA DE CASTRO  
 932 DORILEA HELOISA DE SOUZA ROSA  
 933 ROSSANA CRISTINA TUOTO  
 934 CARLOS AUGUSTO MARINONI  
 935 ENOS MARTINS LOPES  
 936 FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO  
 937 LUCIANO GAIDA SICURO  
 938 VIVIANE RIBEIRO DE PAULA  
 939 CAMILO ABÍLIO RUSTICK  
 940 WALDIR PEREIRA  
 941 NORA LAENE DA SILVA DAMASCENO  
 942 VERA LUCIA PICHARSKI DE CAMPOS  
 943 MARIA CRISTINA DE SOUZA VIDAL  
 944 SÓFIA MARTINS SOARES  
 945 LORI HELENA FISCHER  
 946 REGINA ITÁLIA BYLINSKI  
 947 ALMIR HOFFMANN DE LARA JUNIOR  
 948 JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA  
 949 JOBER ANDRADE  
 950 ELIANE HENRIQUETA GAIDA ANTUNES  
 951 SANDRA MARA BAGGIO  
 952 LUCIMAR DO ROCIO ATHAYDES  
 953 KÁTIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS  
 954 JAMIL FERNANDO DE MIRA FILHO  
 955 EUNICE GONÇALVES DA SILVA  
 956 VALÉRIA BAY PINTO  
 957 ELIANE TEREZINHA MACHADO DE SOUZA  
 958 MÂRCIA CRISTIANE DOS SANTOS  
 959 SÍDNEI GAVA  
 960 JÚLIO CESAR SANTOS FAYAD  
 961 JUPIRA APARECIDA FERREIRA ALVES  
 962 ANTONIO CESAR RIBAS PACHECO  
 963 GILMAR ANTONIO DE ANDRADE  
 964 ELIANE MUNHOZ RAMOS  
 965 MARCELO VILMAR ANDRADE  
 966 TOSIMI AKAHANE  
 967 CATIA REGINA BATISTA  
 968 SILMARA DO ROCIO MANOEL  
 969 CELIA REGINA LINZMAYER  
 970 VERA LÚCIA ARMSTRONG OLIVEIRA  
 971 PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA  
 972 SANDRO GILBERTO SANSON PICOLOTO  
 973 TELMA FERREIRA JANI  
 974 DENISE STOLTZ MARTINS  
 975 VALÉRIA MACALHÃES CAVALCANTI  
 976 MAURICIO REINO  
 977 VALÉRIA MARIA ACCIOLY  
 978 JOSIANE LUIZA PIMPO AMORIM  
 979 ROSA MARA DE CASTRO BANZATTO  
 980 DEBORA SALGUEIRO MEIRA  
 981 HILDA DA SILVA CERDEIRA  
 982 LUCILÉIA TREVISAN  
 983 MARILIA DE LIMA  
 984 RENATO PEREIRA DOS SANTOS  
 985 JONALY CELLY ARAUJO DOS ANJOS  
 986 ALESSANDRA BONZATTO  
 987 ROSEMARY OLIVA  
 988 IEDA MARIA LORO  
 989 MÂRCIA SALETTE DE SOUZA LORO  
 990 MARIA CRISTINA AVELAS  
 991 SEGLENDE BECKER SCHUSTER  
 992 CLAUDIA DIAS DE ANDRADE  
 993 NADIR FREZZATTI NUNES  
 994 SILVANA GONÇALVES FRANCISCO  
 995 MARIA FLORA DE QUINHOZ TELLES BAGGIO  
 996 MARIO SETO TAKEGUMA  
 997 ELISABETE CAMPOS PINHEIROS  
 998 MARISA PAULENA  
 999 IENI PILATI VALERIO  
 1000 TEREZINHA PENAFIEL DOS SANTOS  
 1001 GERSON PARS JÚNIOR  
 1002 SILMARA MARTINS DOS SANTOS  
 1003 ADELCI MARIA RISSON  
 1004 MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO  
 1005 ADRIANA SEGABINAZZI DE FREITAS  
 1006 ROMY SCHNEIDER  
 1007 SANDRA DOMFIM TREFFLII  
 1008  
 1009  
 1010







**TRIBUNAL DE ALÇADA**  
**Atos da Presidência**

P O R T A R I A N. 164/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.09329/89, resolve:

**I - MANDAR CONTAR**

em favor de OSMAR ANTONIO BURATO, Agente de Serviço Externo, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias legais alusivas ao presente exercício, na forma do disposto no artigo 150, da Lei Estadual n. 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual n. 6742/75.

**II - INCORPORAR**

ao acervo de serviço público do mesmo funcionário, também para todos os efeitos legais, o tempo de 6 (seis) meses, correspondente ao dobro da licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01 de junho de 1985 a 05 de abril de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada pela portaria n. 144/88, itens I e II, de 13 de junho de 1988 e pela contagem supra, de acordo com o artigo 248, do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado. Curitiba, 05 de outubro de 1989.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 165/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.09484/89, resolve:

**NOMEAR**

SUELY FERREIRA NIEHUES, em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de BIBLIOTECARIO, Nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal. Curitiba, 06 de outubro de 1989.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

P O R T A R I A N. 166/89

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09586/89, resolve:

**DESIGNAR**

DENISE AMARAL VIANNA, Oficial Judiciário nível 3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir ISABEL BECKER, Ofi-

cial Judiciário nível 4, do mesmo Quadro, na Chefia da Unidade de Administração e Pessoal, do Departamento Administrativo, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o período de férias do titular. Curitiba, 10 de outubro de 1989.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO  
Presidente

**Secretaria**

ORDEM DE SERVIÇO N.132/89

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

**LOTAR**

ROSANGELA SOARES ROCHA DA FONSECA, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria do egrégio Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz MOACIR GUIMARAES, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior. Curitiba, 10 de outubro de 1989.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.133/89

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

**LOTAR**

ANA CRISTINA DOS ANJOS, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, no Centro de Documentação, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 10 de outubro de 1989.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.134/89

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 09586/89, resolve:

**CONCEDER**

à ISABEL BECKER, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusi-

vas ao presente exercício, a partir de 13 de outubro do corrente ano.

Curitiba, 10 de outubro de 1989.

ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Civil

RELAÇÃO Nº 904

VISTA ÀS PARTES

AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - 5 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 47/89 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - 2a. VARA CÍVEL. Agravante: Espólio de Vitor Crefta. Agravado: Joaquim Ferreira da Cruz e sua mulher. Adv.: Daniel de Carvalho e Waterloo Marchesini Junior.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 48/89 DE CURITIBA - 3a. VARA CÍVEL. Agravante: Delvair Soares Silveira. Agravado: Armando Seguíz Tavares. Adv.: José Roberto Dutra Hagebock.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 49/89 DE APUCARANA. A gravante: Schindler Agropecuária S/A e outro. Agravado: Banco Noroeste S/A. Adv.: Abel Abelardo Stadniky, Wilson da Silva Pereira e Pedro Paulo Lazarano Neto.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 50/89 DE APUCARANA. A gravante: Sigurd Wolfgang Schindler. Agravado: Banco Noroeste S/A. Adv.: Josyan Courte e Abel Abelardo Stadniky.

AOS RECORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO - 5 (CINCO) DIAS.

RECURSO ESPECIAL Nº 278/89 DE CURITIBA - 4a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Antonio Carlos Castilho Ferreira. Recorrido: Banco do Estado do Paraná S/A. Adv.: Paulo Afonso da Motta Ribeiro.

RECURSO ESPECIAL Nº 280/89 DE ARAUCÁRIA. Recorrente: Terezinha Verônica Stocco. Recorrido: Sebastião Tavares da Silva. Adv.: José Talmu Saliba.

RECURSO ESPECIAL Nº 281/89 e RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 121/89 DE CURITIBA - 2a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Recorrente: Companhia Auxiliar de Viação e Obras Cavo. Recorrido: José Ribeiro Câmara. Adv. José Melquides da Rocha.

RECURSO ESPECIAL Nº 282/89 DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Recorrente: Julio Luiz Bicalho. Recorrido: Casabrannka - Arte e Presente Ltda. Adv.: Hugo Martins Kosop.

RECURSO ESPECIAL Nº 284/89 DE CURITIBA - 20a. VARA CÍVEL. Recorrente: Argemiro Pedro da Luz. Recorrido: Rosalino dos Santos. Adv.: Elton Scheidt Pupo.

RECURSO ESPECIAL Nº 285/89 DE CURITIBA - 17a. VARA CÍVEL. Recorrente: Maniba Agro-Industrial Ltda. Recorridos: Jurandir Zubatch e outro. Adv.: Marquez Hudson Cores.

RECURSO ESPECIAL Nº 283/89 DE CENTENÁRIO DO SUL. Recorrente: Madeira Pilar Ltda. Recorrido: A. Relá S/A Indústria e Comércio. Adv.: Reinaldo Relá Zatoní, José Albari Slompo de Lara e José Altevir Mareth B. da Cunha.

RECURSO ESPECIAL Nº 286/89 DE CURITIBA - 18a. VARA CÍVEL. Recorrente: Paulo de Tarso Ramos Marques. Recorrido: Banco Safra de Investimentos S/A. Adv.: Renato Beltrami, Peregrino Dias Rosa Neto e Alceu Conceição Machado Filho.

AO RECORRENTE PARA RAZÕES FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

RECURSO ESPECIAL Nº 73/89 DE CURITIBA - 20a. VARA CÍVEL. Recorrente: Relojoaria Progresso Ltda. Adv.: David Krieger. Recorrido: Jamhar A mine Domit.

RELAÇÃO Nº 905

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHOS RELATORES

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 119/89, DE CENTENÁRIO DO SUL. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv.: Osvaldo Gimenes. Impetrado: Dr. Juiz de Di-

reito.- Litisconsortes: Geraldo Pinto da Silva e outro.- **DESPACHO:**  
1) Notifique-se a autoridade apontada como coatora do conteúdo da petição, entregando-lhe a segunda via apresentada pelo impetrante, com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de dez dias, preste as informações que achar necessárias conforme estabelece o artigo 7º e incisos, da Lei 1.533/51. 2) Suspenda-se o ato que deu motivo ao pedido, porque relevante é o fundamento. 3) Promova o impetrante a citação do litisconsorte passivo necessário, no prazo de vinte dias, sob pena de ineficácia da concessão da liminar. Curitiba, 03 de outubro de 1989. (a) Jorge José Domingos.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 123/89, DE CENTENÁRIO DO SUL. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv.: Osvaldo Gimenes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsorte: Valdecir Ferreira dos Santos.- **DESPACHO:** Em processo de execução de título extrajudicial, o Banco do Brasil S/A. agravou de instrumento contra a decisão que determinou, liminarmente, sem a audiência da parte contrária, porquanto não mandou que se efetuassem a citação, a suspensão dos atos processuais até que haja o julgamento definitivo de uma ação consignatória aforada pelo executado, já decidida em primeiro grau pela procedência. Alegando haver dano de difícil reparação e flagrante ilegalidade do despacho agravado, impetra este mandado de segurança objetivando dar ao recurso de agravo o efeito suspensivo que não possui. A regra processual determina que o Juiz, recebendo a petição inaugural de uma ação, mande citar a parte contrária, se esta vier com os requisitos legais pertinentes ao procedimento escolhido, ou a indefira, se constatadas as razões para isso. No caso, a suspensão de ofício, pelo motivo alegado, não encontra fundamento legal, porquanto ainda não instaurada está a instância. O bloqueio da pretensão externada pelo exequente fere direito líquido e certo deste, além de evidenciar possível periculum in mora face os efeitos que a ausência de citação pode acarretar. Assim, concedo a liminar requerida para suspender os efeitos do ato impugnado, até julgamento do agravo e determino, por consequência, que se cumpra o artigo 652 do Código de Processo Civil. Oficie-se a autoridade impetrada para que preste as informações que julgar necessárias, dando conhecimento desta decisão. O impetrante, no prazo de 10 dias deverá promover a citação do litisconsorte, sob pena de extinção do feito, para, querendo, respondam no mesmo prazo. Intimem-se e expença-se carta de ordem. Curitiba, 03 de outubro de 1989. (a) Gilney Carneiro Leal.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 128/89, DE CENTENÁRIO DO SUL. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv.: Osvaldo Gimenes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsorte: Antonio Batista Stecanelli.- **DESPACHO:** Em processo de execução de título extrajudicial, o Banco do Brasil S/A. agravou de instrumento contra a decisão que determinou, liminarmente, sem a audiência da parte contrária, porquanto não mandou que se efetuassem a citação, a suspensão dos atos processuais até que haja julgamento definitivo de uma ação consignatória aforada pelo executado, já decidida em primeiro grau pela procedência. Alegando haver dano de difícil reparação e flagrante ilegalidade do despacho agravado, impetra este mandado de segurança objetivando dar ao recurso de agravo o efeito suspensivo que não possui. A regra processual determina que o Juiz, recebendo a petição inaugural de uma ação, mande citar a parte contrária, se esta vier com os requisitos legais pertinentes ao procedimento escolhido, ou a indefira, se constatadas as razões para isso. No caso, a suspensão de ofício, pelo motivo alegado, não encontra fundamento legal, porquanto ainda não instaurada está a instância. O bloqueio da pretensão externada pelo exequente fere direito líquido e certo deste, além de evidenciar possível periculum in mora face os efeitos que a ausência de citação pode acarretar. Assim, concedo a liminar requerida para suspender os efeitos do ato impugnado, até julgamento do agravo e determino, por consequência, que se cumpra o artigo 652 do Código de Processo Civil. Oficie-se a autoridade impetrada para que preste as informações que julgar necessárias, dando conhecimento desta decisão. O impetrante, no prazo de 10 dias deverá promover a citação do litisconsorte, sob pena de extinção do feito, para, querendo, respondam no mesmo prazo. Intimem-se e expença-se carta de ordem. Curitiba, 03 de outubro de 1989. (a) Gilney Carneiro Leal.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 130/89, DE CENTENÁRIO DO SUL. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv.: Osvaldo Gimenes. Impetrado: Dr. Juiz de Direito.- Litisconsortes Mário de Antonio e outro.- **DESPACHO:** 1) Notifique-se a autoridade coatora do conteúdo da petição, entregando-lhe a segunda via apresentada pelo impetrante, com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 10 (dez) dias, preste as informações que achar necessárias, conforme estabelece o artigo 7º e incisos, da Lei nº 1.533/51. 2) Suspenda-se o ato que deu motivo ao pedido, porque relevante é o fundamento. 3) Promova o impetrante a citação do



as razões por que assim agiu, presume-se inexistentes as condições que lhe facultariam recusar o aceite, tornando certa a obrigação de saldar a dívida inscrita no título, de conformidade com os comprovantes da entrega da mercadoria adquirida, cuja mora se comprova pelo protesto por falta de pagamento.

"Após o protesto por falta de pagamento, da duplicata não aceita e não devolvida, desde que não tenha o devedor invocado as razões que lhe seriam lícitas, em face do disposto no art. 8º da Lei de Duplicatas, configura-se a existência de dívida líquida e certa, segundo o art. 1533, do CC, de vez que a Lei faz prescindir a manifestação do devedor, no título, ante o comprovante da remessa ou da entrega da mercadoria." ("Falências e Concordatas", de Wilson Buesada, pg. 127, item 176, segunda Ed., Editora Trabalhistas S/A, 1975; Rio de Janeiro)

Portanto, não sendo aceita a duplicata, digo, triplicata que instruiu a inicial, não foi ela impugnada pela ré em tempo hábil, tornando-se, portanto, título de dívida líquida e certa que legitima a ação executiva.

Legitimando a ação executiva e tendo o devedor protestada por falta de pagamento como prescreve o art. 1º da Lei de Falências, autoriza, assim, o pedido de falência do devedor.

Com efeito "a duplicata não aceita, protestada por falta de pagamento, acompanhada da prova da entrega da mercadoria, autoriza a decretação da quebra do devedor imputual." (RT-430/129)

Em suma, o pedido está revestido dos requisitos exigidos para a sua concessão.

Isto posto e com fundamento no art. 14, do Dec. Lei 7561/45, Decreto a Falência da firma Auto Mecânica Lusereuto Ltda, já qualificada nos autos.

Fixo o termo legal da falência em 12 / 10/1989.

Intime-se a falida, na pessoa do seu representante legal, a apresentar em Cartório, no prazo de 2 (duas) horas, a relação de seus credores, sob pena de prisão, após o que será acolhido, em caráter definitivo, o único dício.

"Ad Cautelam", e com o objetivo de evitar prejuízo aos credores, nomeadamente desde já, em caráter preventivo, o Sr. Jacup Soares Martins como juiz da mesma falida, mediante compromisso nos autos, devendo o mesmo ser, desde logo, intimado.

Fixo o prazo de 20 (vinte) dias para os credores apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos.

Cumpra o Sr. Escrivão as diligências exigidas pelos arts 16 e 17 da Lei de Falências.

Intime-se a falida, através de pessoa habilitada, das obrigações decorrentes do art. 34 da citada Lei, devendo a mesma comparecer neste Juízo no prazo de 5 dias.

Publique-se, Registre-se e Intime-se. Maringá, 17 de maio de 1989.

DULCE MARIA SAMPAIO SUFFELTA CECCHINI
JUIZ DE DIREITO

F. Ncz\$ 884,00 - P. 4178 2v. dias 13,16

COMARCA DE MANGUEIRINHA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O DOUTOR ROBERTO ANTONIO MASSARO, MM JUIZ SUBSTITUO DA COMARCA DE MANGUEIRINHA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER, a todos que o presente edital visem ou dele conhecimento tiverem, que no prazo legal de dez (10) dias a partir desta data, os interessados poderão apresentar impugnação a qualquer candidato inscrito no Concurso de Auxílios do Cartório Criminal, desta Comarca de Mangueirinha, abaixo relacionado dirigida ao Juiz Presidente do referido concurso:

ROSANGELA SALETE BINI

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de julho de 1989 mil novecentos e oitenta e nove. Eu (Inaldo Borchers - Beller) Escrivão do Cível e Anexos, designado, o detilografar e subcrevi.

ROBERTO ANTONIO MASSARO
Juiz Substituto

F. Ncz\$ 106,00 P. 4149

COMARCA DE MORRETES

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS DA REQUERIDA LENITA SANTOS ROCHA OU LENITA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA, POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABER DO.

O DOUTOR DEVALDO MEDEIROS DUARTE, MM. Juiz de Direito da Comarca de Morretes, Estado do Paraná,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, ajuizados por ELIAS AGRIMPE, brasileiro, casado, ferroviário, residente e domiciliado a Rua Arlindo de Castro, 230, nesta cidade, representado por seu advogado e procurador Dr. José Roberto de Azevedo, com escritório a rua José Morais, 316, também nesta cidade, tem curso neste Juízo e Cartório Cível os autos da REDUÇÃO DE PENSO ALIMENTÍCIA nº 184/87, em que são requeridas LENITA ROCHA AGRIMPE, ou melhor, LENITA SANTOS ROCHA OU LENITA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA E ELIAS AGRIMPE FILHO E GERSON JOSÉ AGRIMPE, onde o autor, em seu pedido inicial, em resumo, alega o seguinte: que através de ação de alimentos por acordo, o requerente e sua esposa, nos autos nº 58/81 acordaram numa pensão equivalente a 30% de seus vencimentos bruto, em favor da varoa e seus dois filhos menores, Elias Agrippe Filho e Gerson José Agrippe. Que atualmente ambos os filhos já contam com maioridade civil, ou seja, Elias Agrippe Filho com mais de 25 anos e Gerson José Agrippe com mais de 22 anos e ainda continuam a receber pensão alimentícia, pois na ocasião do acordo celebrado para o desconto de 30% de seu salário, caberia a cada favorecido a porcentagem de 10%. Que em aditamento a inicial, requer também o cancelamento de sua ex-esposa, quanto a pensão, visto que teve conhecimento que a mesma em data de 01.06.87 casou-se com Antonio de Oliveira, na cidade de Piraquara-PR., conforme comprovado pela certidão de casamento junto aos autos. Diante do exposto requer o cancelamento da pensão que vem sendo descontada junto a R.F.F.S/A., quanto aos filhos e sua ex-esposa, com a decretação de revelia caso não compareçam na audiência a ser designada. (a) José Roberto de Azevedo-OAB-PR. 10.202, em 07.12.87-Valor da causa C\$ 500,00.- CITA, portanto, por este edital, a requerida LENITA SANTOS ROCHA ou LENITA SANTOS ROCHA DE OLIVEIRA, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para que compareça na audiência de instrução e julgamento marcada para o dia 23 de outubro p.v., às 15:00 horas, no Fórum desta Comarca, ocasião em que poderá oferecer contestação ao pedido do autor, querendo, sob pena de não o fazer do se presumirem aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pelo suplicante, conforme a advertência contida na parte, final, do art. 285 do C.P.C.. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir este edital que será afixado no local de costume desta Comarca de Morretes, aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e nove. Eu, (Alcécio Charvára), Escrivão do Cível e Anexos, o detilografar e subcrevi.

E. Medeiros Duarte
JUIZ DE DIREITO

T. 51661 P. 8713

COMARCA DE PONTA GROSSA

EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, SEM COMO SUAS ESPOSAS SE CASADOS FORAM E POSSÍVEIS INTERESSADOS PRAZO - 20 DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR VALTER RESSEL - MM JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PONTA GROSSA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem, que CITA com o prazo de vinte (20) DIAS os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como suas esposas se casados foram e possíveis interessados, para que compareçam a audiência de justificação prevista da posse, designada para o dia seis (6) de dezembro (12) p.v., às 14:30 horas, na sala de audiências, no edifício do Fórum, sito a rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590, bairro Oficinas, oentes ficando que o prazo de quinze (15) dias para contestarem a ação, querendo, correr a partir da decisão que declarar justificada a posse dos autores AGLAIR DE SOUZA e s/mulher ROMI DE CAMARGO SOUZA, nos autos sgb nº 446/89 de USUCAPIÃO, através da qual pretendem seja, após justificada a posse, declarado o domínio dos mesmos sobre - Um lote de terreno urbano, s/nº, da quadra 11 (onze), situado em Olarias, neste município, medindo 14,00m de frente para a Rua Professora Judith Macedo Silveira; do lado direito mede 33,00m confrontando com Walter Wagner e Alice Wagner Berger; do lado esquerdo mede 33,00m confrontando com Aglair de Souza, Deolinda da Silva, Manoel Mulero e Rodrigo de Mattos Guedes; fechando o perímetro nos fundos, onde mede 14,00m, confrontando com herdeiros de Antônio Baltazar, com área de - 462,00m2, imóvel situado a uma distância de 21,00m da Rua Lúcio Alves da Silva, tendo em vista terem adquirido a posse de Edleira de Paula Mattana.- CASO OS RÉUS NÃO CONTESTEM A AÇÃO, SE- RÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS NA INICIAL. E para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM Dr. Juiz expedir o presente edital que será publicado e afixado a cópia no lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, aos três (3) dias do mês 31 outubro (10) do ano de mil novecentos e oitenta e nove (1989). Eu, (Alcécio Charvára), Escrivão do Cível e Anexos, o detilografar e subcrevi.

VALTER RESSEL
Juiz de Direito

T. 51635 - P. 3694

= EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO =
= PRAZO VINTE (20) DIAS =

Citação e intimação dos réus incertos, ausentes e desconhecidos, bem assim do FELISBINO RIBEIRO DEMEGEUN, ou seus herdeiros ou sucessores, da data abaixo designada. O Doutor JOSÉ BLTENI FILHO, Juiz de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, Paraná, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este virem ou dele conhecimento ti-